



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Processo n.º 1000031/14.2025.8.26.0004/91 ESPECIAL VARA CÍVEL

MANDADO 491.2025/1008448-0

Aos 14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025

nesta COMARCA DE RANCUARIA ESTADO DE

SÃO PAULO, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

que MARCO CABRAL MOURA

move a JOSE DA CONCEIÇÃO E OUTRO

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

• 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA/CSOO BIZ, PLACAS AKJ 3492.

COR AZUL, ANO 2002

PELA A PENHORA, AVALIAR O BEM EM R\$ 5000,00

(CINCO MIL REAIS)

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)

A CO-EXECUTADA, CATS CARDOSO DA CONCEIÇÃO

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA ESPECIAL VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO Rair Cardoso da Conceição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO OSTI DE MELO, liberado nos autos em 17/11/2025 às 16:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000031-14.2025.8.26.0491 e código zfaoMlvb.